TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
CEART	DEPARTAMENTO DE DESIGN

Aos 18 dias do mês de março de 2026 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Rafaela Buss de Bitencourt

Portador do CPF: 124.813.409-57 Data Nascimento: 25/05/2005

Estado Civil: Solteira Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Ana Claudia Valgas Buss

Município / Estado / País de Nascimento: Tubarão / SC / Brasil

RG Nº:12481340957 Órgão Emissor/UF:SSP/SC Data de expedição RG: 15/01/2024

Título eleitoral número: 066399720965 Zona: 033 Seção: 0274

Data de emissão título eleitoral: 16/03/2022 Município: Tubarão UF: SC

Carteira de Trabalho nº/Série: 12481340957 UF: SC

Data de Emissão: 09/11/2020 PIS/PASEP: 269.53038.92-4

Endereço: Servidão Professora Adelina Gertrúdes Jacinto Nº:66

Bairro: Itacorubi CEP: 88034-260 Cidade: Florianópolis

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº: 5255-8 Conta Bancária n°: 23378-1

Telefone Residencial: (48)99954-8093 Telefone Celular: (48)99954-8093
E-mail: rafaelabussdebitencourt@gmail.com
Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Licenciatura em Artes Cênicas
Centro: CEART

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **01/04/2026 a 01/04/2027**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo

empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELA BUSS DE BITENCOURT
Data: 18/03/2026 06:31:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....	.....
Diretora Geral do Centro de Artes	ASSINATURA DO BOLSISTA